



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Paraty, 30 de agosto de 2019.

Mensagem à Câmara 31/2019

Exmo. Sr. Valceni da Silva Teixeira  
MD Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Ref. Lei que dispõe sobre o Orçamento Anual de Paraty para o exercício de 2020.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Pela presente mensagem, envio a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício financeiro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa, com base nos dados integrantes do TERCEIRO ano de vigência do Plano Plurianual e observado o que dispõe as diretrizes orçamentárias para 2020 e dá outras providências.

O Projeto de Lei em pauta foi elaborado de forma específica, em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64 e com base no Plano Plurianual 2018/2021, tendo como objetivo principal contemplar com a máxima abrangência obedecer às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente à Lei Federal nº 4.320/64, à Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como às instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

O conjunto das propostas elencadas no atual Projeto de Lei refletem diretamente as demandas que serão priorizadas para o Orçamento de 2020.

Certo de contarmos com a compreensão dos ilustres vereadores no que concerne a análise e aprovação do referido projeto, subscrevemo-nos.

Luciano de Oliveira Vidal  
Prefeito Municipal

30/08/19  
A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei nº <sup>042</sup> xxx /2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE PARATY PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020

Luciano de Oliveira Vidal, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

A Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paraty para o exercício financeiro de 2020, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

Artigo 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 291.386.069,26 (duzentos e noventa e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Artigo 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto no Anexo I.

Artigo 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

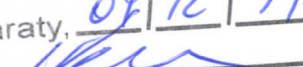
Artigo 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 291.386.069,26 (duzentos e noventa e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) desdobradas nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Anexo II).

Artigo 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Artigo 7º - A Despesa Total, fixada por função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexo IX desta Lei.

Artigo 8º - Os valores das Subvenções Sociais, fixados por entidades, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão definidos no Anexo X desta Lei.

APPROVADO

Por 07 votos a favor,  
2 votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
  
Presidente

APPROVADO

Por 07 votos a favor,  
2 votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º. 4.320/64, autorizado a abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - Excesso de arrecadação em bases constantes.

§ 1º - para efeito do cumprimento do caput, os decretos municipais devem trazer todo o detalhamento do remanejamento da receita ou da suplementação, com origem e destino, e respectivos valores, dentro das normas legais e contábeis em vigor;

§ 2º - As suplementações para fins de cobrir despesas de pessoal e encargos sociais, não oneram o índice previsto no caput;

§ 3º - Os remanejamentos de um programa para um mesmo programa não oneram o índice previsto no caput;

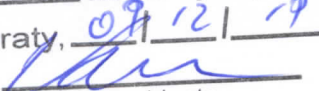
§ 4º - As suplementações para atender a programas sociais não oneram o índice previsto no caput;

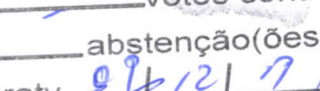
§ 5º - As suplementações para atender aos índices constitucionais não oneram o índice previsto no caput;

§ 6º - As suplementações para atender e garantir as despesas com serviços contínuos essenciais não oneram o índice previsto no caput.

Artigo 10 - Os créditos adicionais especiais que por ventura venham a ser abertos durante o exercício, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base para o cálculo das suplementações mencionadas no artigo 9º desta Lei.

Artigo 11 - Fica o Executivo autorizado a redistribuir os saldos orçamentários consignados às unidades orçamentárias, bem como em seus respectivos Programas de Trabalho, em virtude da alteração da estrutura organizacional ou na competência legal e regimental de organismos da Administração Direta ou Indireta ou de Fundação instituída pelo Poder Público.

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
   votos contra  
e    abstenção(ões).  
Paraty, 09 / 12 / 19  
  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
   votos contra  
e    abstenção(ões).  
Paraty, 09 / 12 / 19  
  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Parágrafo único – Na situação prevista no caput do artigo 11, os valores redistribuídos não contarão para o índice previsto no caput do artigo 9º desta Lei.

Artigo 12 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 13 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Artigo 14 – O órgão responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária deverá definir, logo após o empenho da despesa, a natureza do subelemento, conforme tabela montada dinamicamente no decorrer do exercício, de forma a definir claramente a natureza dos gastos realizados.

§ 1º – As secretarias deverão agrupar ao máximo as despesas ao realizarem suas requisições de compras, para que a natureza de despesa possam ser facilmente classificada, e se evite multiplicidade de natureza no mesmo pedido.

§ 2º – O órgão responsável pelo acompanhamento da execução orçamentária deverá manter em página própria na internet, relação dos subelementos criados, para verificação pelos compradores.

Artigo 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Artigo 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Artigo 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Artigo 18 - Fica o Poder Executivo, com base na atual estimativa das receitas e fixação das despesas estabelecidas nesta Lei, autorizado a atualizar os programas, ações e valores constantes dos Anexos I, II, V, VI, VII, VIII e IX da Lei do Plano Plurianual vigente.

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
e        abstenção(ões).  
Paraty, 09 | 12 | 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
e        abstenção(ões).  
Paraty, 09 | 12 | 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Artigo 19 - Fica o Poder Executivo, com base ao estabelecido nesta Lei e conforme o disposto no Art. 37, Inciso X, da CF/88, autorizado a conceder revisão salarial, instituído o dia 31 de janeiro, anualmente, como data base, podendo alcançar a revisão proporcional a inflação acumulada até os 24 meses anteriores à data base.

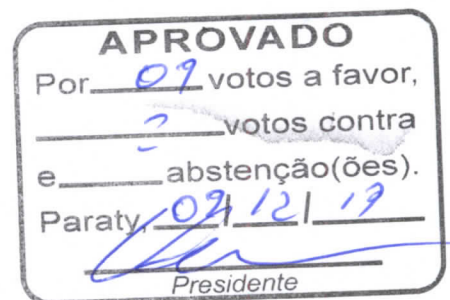
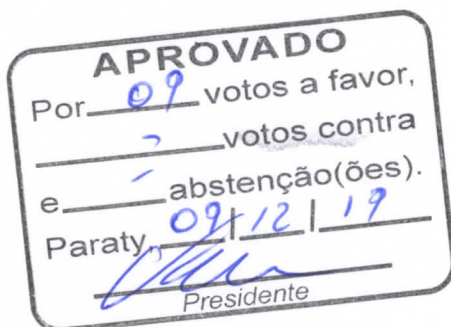
Artigo 20 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, deverá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 21 - Fica definido o montante de R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais) para constituir Reserva de Contingência, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty, de \_\_\_\_\_ de 2019

  
Luciano de Oliveira Vidal  
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PARATY  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Rótulos de Linha	Soma de Valor
<b>RECEITAS</b>	<b>308.044.069,26</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>307.432.069,26</b>
Contribuições	408.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	40.197.151,23
Outras Receitas Correntes	4.356.198,56
Receita Patrimonial	700.000,00
Transferências Correntes	261.735.719,47
Transferências de Capital	35.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>612.000,00</b>
Alienação de Bens	13.000,00
Transferências de Capital	599.000,00
<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS</b>	<b>-16.658.000,00</b>
<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-16.658.000,00</b>
Dedução das Receitas Tributárias	-4.000,00
Dedução das Transferências Correntes	-16.654.000,00
.	<b>291.386.069,26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>290.774.069,26</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO</b>	<b>27.235.491,69</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>25.995.491,69</b>

Rótulos de Linha	Soma de Orçamento 2020
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>263.538.577,57</b>
INVESTIMENTOS	55.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	290.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.280.809,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.912.768,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.607.491,69</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.225,00
INVESTIMENTOS	24.602.266,69
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.240.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.240.000,00
.	<b>291.386.069,26</b>

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 2 votos contra  
abstenção(ões).  
Paraty, 09 de 12 de 17  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 2 votos contra  
abstenção(ões).  
Paraty, 09 de 12 de 18  
Presidente

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	307.432.069,26	105,51%	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	263.538.577,57	90,44%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	612.000,00	0,21%	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	26.607.491,69	9,13%
<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES</b>	-16.658.000,00	-5,72%	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.240.000,00	0,43%
.	<b>291.386.069,26</b>	100,00%	.	<b>291.386.069,26</b>	100,00%

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	307.432.069,26	105,51%	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	263.538.577,57	90,44%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	612.000,00	0,21%	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	26.607.491,69	9,13%
<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES</b>	-16.658.000,00	-5,72%	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.240.000,00	0,43%
.	<b>291.386.069,26</b>	100,00%	.	<b>291.386.069,26</b>	100,00%



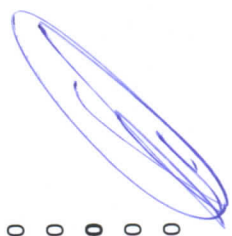
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PARATY  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Demonstrativo das Receitas segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

		Soma de Valor
<b>RECEITAS</b>		<b>308.044.069,26</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>307.432.069,26</b>
Contribuições		408.000,00
<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>		<b>408.000,00</b>
412400011000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	408.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		40.197.151,23
<b>Contribuições e Melhorias</b>		<b>5.000,00</b>
411380411000000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	5.000,00
<b>Impostos</b>		<b>35.012.151,23</b>
411130311000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.000.000,00
411130341000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00
411180111010000	Imposto sobre a propriedade predial urbana	7.000.000,00
411180111020000	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	2.500.000,00
411180112000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	100.000,00
411180113000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.400.000,00
411180114000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	170.000,00
411180141000000	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis - Principal	3.000.000,00
411180142000000	Imposto s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóv.- Multas e Juros de Mora	20.000,00
411180143000000	Imposto sobre Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv.- Dívida Ativa	150.000,00
411180144000000	Imposto s/ Transm. Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis - Dív. Ativa - Multas e Juros de Mora	20.000,00
411180231000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	14.000.000,00
411180232000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	428.151,23
411180233000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	524.000,00
411180234000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	200.000,00
<b>Taxas</b>		<b>5.180.000,00</b>
411210111010000	Taxa de Publicidade Comercial	20.000,00
411210111020000	Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar	100.000,00


**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 2 votos contra  
e 0 abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
*[Assinatura]*  
Presidente

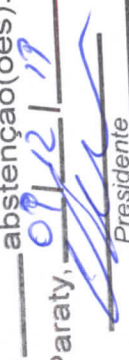
**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 2 votos contra  
e 0 abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
*[Assinatura]*  
Presidente



411210111030000 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 50.000,00  
 411210211010000 Taxa de Licença para Execução de Obras 400.000,00  
 411210211020000 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público 100.000,00  
 411210211030000 Outras Taxas de Fiscalização de Instalação 5.000,00  
 411210221010000 Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comércio Indústria e Prestação Serviços 70.000,00  
 411210411000000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal 175.000,00  
 411220111010000 Outras Taxas pela Prestação de Serviços -limpezaPública 4.000.000,00  
 4112201112010000 Taxas pela Prestação de Serviços - Estacionamento de Ônibus de Turismo 250.000,00  
 411220211010000 Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos 5.000,00  
 411220211020000 Outros Emolumentos 5.000,00  
 Outras Receitas Correntes 4.356.198,56  
**Demais Receitas Correntes 3.910.198,56**

419901211000000 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal 5.000,00  
 419901221000000 Ônus de Sucumbência - Principal 130.000,00  
 419909911000000 Outras Receitas - Primárias - Principal 1.000,00  
 419909911010000 Outras Receitas Primárias - Cemitérios 5.000,00  
 419909911990000 Outras Receitas Primárias - Outras 10.000,00  
 419909912000000 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora 40.000,00  
 419909913000000 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa 700.000,00  
 419909914000000 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora 530.000,00  
 419909921010000 Outras Receitas - Financeiras - Principal 454.198,56  
 419909921020000 Outras Receitas Primárias - Rec Cemitérios 40.000,00  
 419909921030000 Outras Receitas Primárias - ZONA AZUL 1.995.000,00  
**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 25.000,00**  
 419219911000000 Outras Indenizações - Principal 5.000,00  
 419229911000000 Outras Restituições - Principal 20.000,00  
**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 421.000,00**  
 419100111010000 Multas Previstas em Legislação Específica - Auto de Infração 20.000,00  
 419100111020000 Multas Previstas em Legislação Específica - Aplicação do ECA 5.000,00  
 419100111020000 Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito 390.000,00  
 419100611000000 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal 1.000,00  
 419100612000000 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora 5.000,00  
 Receita Patrimonial 700.000,00

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
7 votos contra  
 e 01 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
  
 Presidente

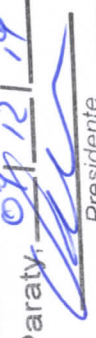
**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
7 votos contra  
 e 01 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
  
 Presidente

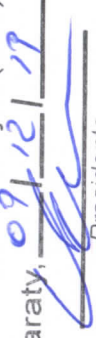


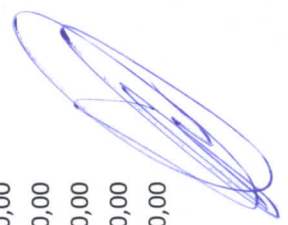


**Valores Mobiliários**

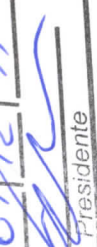
413210011010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	700.000,00
413210011020000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Excedentes	83.000,00
413210011030000	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	49.000,00
413210011040000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00
413210011050000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	29.000,00
413210011060000	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	20.000,00
413210011070000	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00
413210011080000	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.000,00
413210011090000	Remuneração de Depósitos Bancários - PAAR	2.000,00
413210011100000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PAC	7.000,00
413210011110000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE Brasil Carinhoso	2.000,00
413210011120000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências FNDE	1.000,00
413210011130000	Remuneração de Depósitos Bancários - Estruturação UAE	2.000,00
413210011140000	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00
413210011150000	Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	2.000,00
413210011150000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	1.000,00
413210011160000	Remuneração de Depósitos Bancários - CFERM	1.000,00
413210011170000	Remuneração de Depósitos Bancários - PEA	1.000,00
413210011210000	Remuneração de Depósitos Bancários - 25% Educação	20.000,00
413210011220000	Remuneração de Depósitos Bancários - Eletro nuclear Convênio	10.000,00
413210011220000	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS Estado	0,00
413210011240000	Remuneração de Depósitos Bancários - Planaja SUS CEF	20.000,00
413210011240000	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança PAR Pró Inf	0,00
413210011250000	Remuneração de Depósitos Bancários - CP MEDI PAR BAS	1.000,00
413210011270000	Remuneração de Depósitos Bancários - PAHI Bradesco	10.000,00
413210011270000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ministério Cultura	1.000,00
413210011280000	Remuneração de Depósitos Bancários - F E P	5.000,00
413210011290000	Remuneração de Depósitos Bancários - Estrutura rede ATB	0,00
413210011290000	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	295.000,00
413210011300000	Remuneração Conv Ministério Turismo	2.000,00
413210011300000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS INVAN	1.000,00
413210011310000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	1.000,00


**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 2 votos contra  
 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
  
 Presidente

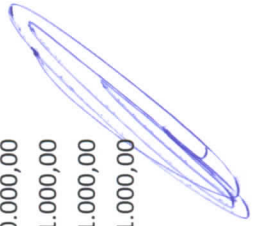
**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 2 votos contra  
 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
  
 Presidente



413210011320000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS Conveniente	1.000,00
413210011320000	Remuneração Depósitos Retroscavadeira	1.000,00
413210011330000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS SUS CUSTEIO	1.000,00
413210011330000	Remuneração Depósitos ZONA AZUL	5.000,00
413210011350000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio FUNANSA	2.000,00
413210011360000	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa de Alimentação	500,00
413210011450000	Remuneração de depósitos bancários-Cp insumos diabetes	0,00
413210011460000	Remuneração de Depósitos Bancários - Cofin Atenção Basica	1.000,00
413210011470000	Remuneração de Depósito Bancário - Custeio de Atenção Saúde Bucal	500,00
413210011480000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS SUS INVESTIMENTO	1.000,00
413210011500000	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB Fixo	5.000,00
413210011510000	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Farmácia Básica	500,00
413210011520000	Remuneração de Depósitos Bancários - SAMU	1.000,00
413210011530000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS BLMAC	1.000,00
413210011540000	Remuneração de Depósitos Bancários - Farmácia Popular	3.000,00
413210011550000	Remuneração de Depósitos Bancários - Requalifica UBS	5.000,00
413210011560000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Controle da DST/AIDS e Hepatite	500,00
413210011570000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - EXCEDENTES	1.000,00
413210011580000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	1.000,00
413210011590000	Remuneração de Depósitos Bancários - 15% Saúde	20.000,00
413210011600000	Remuneração de Depósitos Bancários - CEF FNS BLVGS	1.000,00
413210011610000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	3.000,00
413210011620000	Remuneração de Depósitos Bancários - Cadastramento Único	1.000,00
413210011630000	Remuneração de Depósitos Bancários - CREAS/PAEFI	1.000,00
413210011640000	Remuneração de Depósitos Bancários - IGD SUAS	1.000,00
413210011650000	Remuneração de Depósito Bancario-Cofinanc SAMU	1.000,00
413210011650000	Remuneração de Depósitos Bancários - PAIF Estadual	2.000,00
413210011660000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios FMAS	2.000,00
413210011670000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Excedentes FMAS	2.000,00
413210011680000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	10.000,00
413210011690000	Remuneração de Depósitos Bancários - Serviço de Ação Continuada Asilo	1.000,00
413210011700000	Remuneração de Depósitos Bancários - Serviço de Ação Continuada APAE	1.000,00
413210011710000	Remuneração de Depósitos Bancários - Criança Feliz	1.000,00

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 7 votos contra  
 abstensão(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 7 votos contra  
 abstensão(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
  
 Presidente



413210011720000	Remuneração de Depósito Bancários - Casa Abrigo	1.000,00
413210011730000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	14.000,00
413210011730000	Remuneração de Depósitos Bancários Paif Federal	1.000,00
413210011740000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties ICMS Estado	1.000,00
413210011750000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties FM Transporte	1.000,00
413210011760000	Remuneração de Depósitos Bancários - FECAM PPP	1.000,00
413210011770000	Remuneração de Depósitos Bancários - Eletronuclear PPP	20.000,00
413210011780000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Garantidor PPP	1.000,00
413210011790000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Garantidor PPP	1.000,00
413210011790000	Remuneração de Depósitos Bancários - Próprios	1.000,00
413210011810000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	1.000,00
413210011820000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Excedente	1.000,00
413210011830000	Remuneração de Depósitos Bancários - Próprios	1.000,00
413210011840000	Remuneração de Depósitos Bancários - Próprios	1.000,00
413210011850000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	1.000,00
413210011860000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Excedentes	1.000,00
413210011870000	Remuneração de Transf Conv União FMI	1.000,00

Transferências Correntes

**Transferências da União e Suas Entidades**

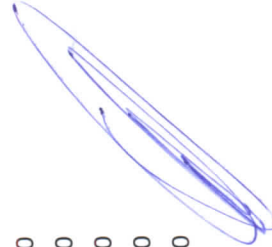
417180121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00
417180131000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota mês de dezembro - Principal	1.000.000,00
417180141000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota mês de julho - Principal	240.000,00
417180151000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00
417180171000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	78.000,00
417180231000000	Cota-parte Royalties - Comp.Financ. p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	57.117.250,04
417180232000000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde - 25%	450.000,00
417180233000000	Royalties do Petróleo vinculados à Educação - 75%	1.350.000,00
417180241000000	Cota-parte Royalties p/ Exced. da Prod Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	75.318.469,43
417180251000000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.980.000,00
417180261000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	355.000,00
417180291000000	Outras Transf Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Naturais - Principal	3380.000,00
417180311010000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - ACS	1.000.000,00
417180311030000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - PAB FIXO	1.139.000,00

261.735.719,47

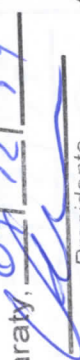
**180.375.719,47**


**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor  
 e ? votos contra  
 e ? abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
 Presidente

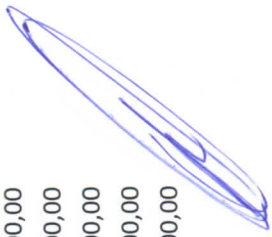
**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e ? abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
 Presidente



417180311110000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Faec Cirurgias Eletivas	56.000,00
417180311140000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Ações Vig Prev e Cont DST/AIDS e Hepatite	96.000,00
417180311280000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - PAB VARIÁVEL	1.483.000,00
417180311330000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde- Custeio de Atenção a Saúde Bucal	200.000,00
417180311340000	Transferência de Recursos do SUS- Medicamento Farmácia Básica	100.000,00
417180311350000	Transferências de Recursos do SUS - COFINANC SAMU	150.000,00
417180311370000	transferencia de recursos do sistema unico de saude- PAHI	500.000,00
417180311380000	Transferencia de recursos do SUS Cofinanc Atenção Basica	150.000,00
417180321020000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção Saúde p/ Proc MAC	2.700.000,00
417180321030000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SAMU	700.000,00
417180331010000	Transferência de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde	300.000,00
417180331020000	Transferência de Recursos do SUS - Agente de Combate a Endemias	215.000,00
417180331030000	Transferência de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro Ações de Vigilância Sanitária	31.000,00
417180341010000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00
417180351010000	Transferência de Recursos do SUS - Implantação Segurança Alimentar na Saúde	12.000,00
417180411010000	Transferências de Recursos do SUS - Emenda Parlamentar	3.000,00
417180461010000	Outras Transferências SUS - Emenda Parlamentar	1.000,00
417180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.980.000,00
417180521000000	Transf FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	11.000,00
417180531010000	FNDE - Alimentação Escolar	10.000,00
417180531020000	FNDE - PNAE Ensino Pré Escola	90.000,00
417180531030000	FNDE - PNAE Ensino Fundamental	409.000,00
417180531040000	FNDE - PNAE Jovens e Adultos	10.000,00
417180531050000	FNDE - PNAE Educação Creche	80.000,00
417180531060000	FNDE - PNAQ Quimilombola	30.000,00
417180541010000	PNATE - Transporte Escolar Infantil	30.000,00
417180541030000	PNATE - Transporte Escolar Fundamental	330.000,00
417180541040000	PNATE - Transporte Escolar Médio	70.000,00
417180550000000	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro jovem Urbano	10.000,00
417180560000000	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	10.000,00
417180570000000	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	10.000,00
417180580000000	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00
417180591020000	FNDE - Brasil Carinhoso	10.000,00

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
  
 Presidente



417580111000000	Transf.Rec. Fundo Manut Desenv.da Educação e Valoriz Prof. da Educação - FUNDEB - Principal	22.970.000,00
Transferências de Capital		35.000,00
<b>Transferências da União e Suas Entidades</b>		<b>25.000,00</b>
424180520000000	Transferências do Exterior para Programas de Educação	5.000,00
424180590000000	Transferências de pessoas físicas para programas de Educação	5.000,00
424181091070000	Convenio Diversos Ambiental	15.000,00
<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades</b>		<b>10.000,00</b>
424281092000000	Eletronuclear - Obras Cais de Turismo	10.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>612.000,00</b>
<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS</b>		<b>-16.658.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>291.386.069,26</b>



**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 02 votos contra  
 abstenção(ões).  
 Paraty 09/12/19  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 02 votos contra  
 abstenção(ões).  
 Paraty 09/12/19  
 Presidente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE PARATY**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

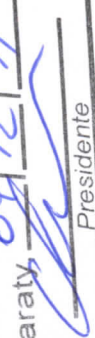
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64)


		<b>TOTAL</b>
<b>01 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY</b>		<b>186.446.891,93</b>
<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>		<b>186.446.891,93</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		166.537.270,16
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>		50.000,00
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>77.576.221,99</b>
<b>Aplicações Diretas</b>		77.576.221,99
31900400000000	Contratação por Tempo Determinado	1.621.390,97
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.746.430,87
31901301000000	Obrigações Patronais - FGTS	108.900,00
31901303000000	Obrigações Patronais - INSS	11.922.517,15
31901600000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.756.983,01
31909200000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
31909400000000	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.410.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>88.621.048,17</b>
<b>Aplicações Diretas</b>		88.621.048,17
33504300000000	Subvenções Sociais	1.838.000,00
33901000000000	Seguro Desemprego e Abono Salarial	1.000,00
33901400000000	Diárias - Civil	273.000,00
33903000000000	Material de Consumo	19.065.248,17
33903100000000	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	10.000,00
33903200000000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	20.000,00
33903300000000	Passagens e Despesas com Locomoção	117.000,00
33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.114.625,00
33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.300.000,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.850.045,00
33904000000000	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	1.585.000,00
33904600000000	Auxílio-Alimentação	11.031.130,00
33904700000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400.000,00
33904800000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	520.000,00

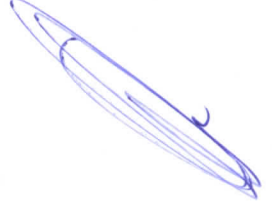
**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 1 abstenção(ões).  
Paraty, 09 de 12 de 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 1 abstenção(ões).  
Paraty, 09 de 12 de 19  
\_\_\_\_\_  
Presidente


33909200000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
33909300000000	Indenizações e Restituições	386.000,00
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
<i>Aplicações Diretas</i>		
32902100000000	Juros sobre a Dívida por Contrato	290.000,00
32902200000000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
<i>Aplicações Diretas</i>		
46907100000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	260.000,00
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		
<i>Aplicações Diretas</i>		
45906100000000	Aquisição de Imóveis	18.669.621,77
<b>INVESTIMENTOS</b>		
<i>Aplicações Diretas</i>		
44905100000000	Obras e Instalações	<b>2.000.000,00</b>
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<i>Reserva de Contingência</i>		
99999900000000	Reserva de Contingencia	<b>5.225,00</b>
<b>02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>DESPEAS CORRENTES</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		
<i>Aplicações Diretas</i>		
31900400000000	Contratação por Tempo Determinado	<b>16.664.396,77</b>
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.088.302,77
31901300000000	Obrigações Patronais - INSS	3.576.094,00
31901301000000	Obrigações Patronais - FGTS	1.240.000,00
31901600000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	<b>1.240.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPEAS CORRENTES</b>		
<i>Aplicações Diretas</i>		
33901400000000	Diárias - Civil	1.240.000,00
33903000000000	Material de Consumo	<b>85.181.333,22</b>
33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>85.181.333,22</b>
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.014.333,22


**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 0 votos contra  
 e 09 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
  
 Presidente

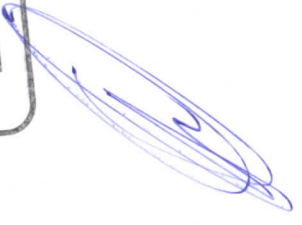
**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 0 votos contra  
 e 09 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
  
 Presidente



33904000000000	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	180.000,00
33904600000000	Auxílio-Alimentação	12.000,00
33904800000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	48.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.167.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>4.167.000,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.167.000,00</b>
44905100000000	Obras e Instalações	506.000,00
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	3.661.000,00
<b>03 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PARATY</b>		<b>8.217.904,11</b>
<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>		<b>8.217.904,11</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>7.027.484,19</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.000,00</b>
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>		<b>6.000,00</b>
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
31901303000000	Obrigações Patronais - INSS	1.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>7.016.484,19</b>
<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.016.484,19</b>
33901400000000	Diárias - Civil	60.000,00
33903000000000	Material de Consumo	1.179.916,16
33903100000000	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	33.530,00
33903200000000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.901.206,35
33903300000000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	626.998,70
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.194.832,98
33904000000000	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
33909200000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.190.419,92</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.190.419,92</b>
<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.190.419,92</b>
44905100000000	Obras e Instalações	710.000,00
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	480.419,92
<b>04 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>243.415,00</b>
<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>		<b>243.415,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>232.965,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>232.965,00</b>


**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 09 / 12 / 17  
  
 Presidente


**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 09 / 12 / 17  
  
 Presidente







<b>Aplicações Diretas</b>			232.965,00
33903000000000	Material de Consumo		5.225,00
33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		196.695,00
33904000000000	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação		1.045,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		10.450,00
	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10.450,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>			10.450,00
44905100000000	Obras e Instalações		5.225,00
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente		5.225,00
	<b>05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		<b>20.900,00</b>
	<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>		<b>20.900,00</b>
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		20.900,00
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>20.900,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>			20.900,00
33903000000000	Material de Consumo		5.225,00
33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.225,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.450,00
	<b>07 - FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR</b>		<b>2.490.000,00</b>
	<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>		<b>2.490.000,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		2.490.000,00
	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.490.000,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>			2.490.000,00
44905100000000	Obras e Instalações		2.490.000,00
	<b>08 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC. PARATY</b>		<b>289.000,00</b>
	<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>		<b>289.000,00</b>
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		289.000,00
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>289.000,00</b>
<b>Aplicações Diretas</b>			289.000,00
33901400000000	Diárias - Civil		22.000,00
33903000000000	Material de Consumo		83.000,00
33903200000000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		1.000,00
33903300000000	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33.000,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
33903200000000	Material Bens e Serviços para Distribuição Gratuita		20.000,00
	<b>09 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY</b>		<b>8.080.800,00</b>


**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 2 votos contra  
 abstensão(ões).  
 Paraty, 09 / 12 / 19  
  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 2 votos contra  
 abstensão(ões).  
 Paraty, 09 / 12 / 19  
  
 Presidente



0100 - PODER LEGISLATIVO		8.080.800,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		11.825,00
0200 - PODER EXECUTIVO		11.825,00
DESpesas CORRENTES		11.825,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.825,00
Aplicações Diretas		11.825,00
33903000000000	Material de Consumo	6.825,00
33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00
INVESTIMENTOS		0,00
Aplicações Diretas		0,00
44905100000000	Obras e Instalações	0,00
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	0,00
11 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		34.000,00
0200 - PODER EXECUTIVO		34.000,00
DESPESAS CORRENTES		34.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.000,00
Aplicações Diretas		34.000,00
33903000000000	Material de Consumo	10.000,00
33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		370.000,00
0200 - PODER EXECUTIVO		370.000,00
DESPESAS CORRENTES		340.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		340.000,00
Aplicações Diretas		340.000,00
33901400000000	Diárias - Civil	10.000,00
33903000000000	Material de Consumo	105.000,00
33903300000000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
33903200000000	Material Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
INVESTIMENTOS		30.000,00
Aplicações Diretas		30.000,00
33901400000000	Diárias - Civil	10.000,00

**APPROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 2 abstenção(ões).  
 Paraty, 09 | 12 | 19  
  
 Presidente

**APPROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 2 abstenção(ões).  
 Paraty, 09 | 12 | 19  
  
 Presidente



4490520000000 Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

291.386.069,26

Total Geral

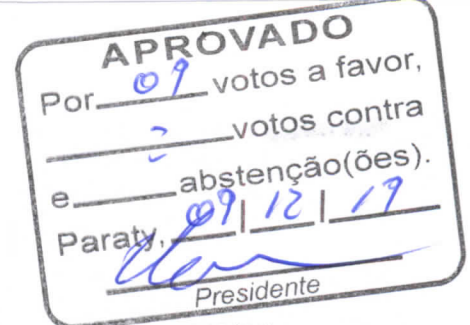
**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty 09/12/19  
  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty 09/12/19  
  
Presidente

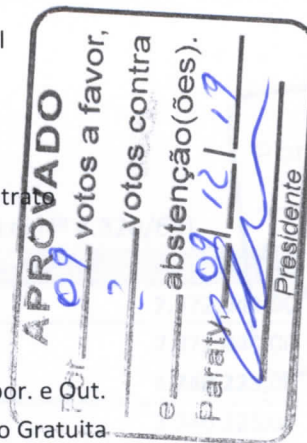


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PARATY  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Demonstrativo da natureza Despesas segundo Categoria Econômica (Lei 4.320/64)



		TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>263.538.577,57</b>
<b>3000000000000</b>		<b>263.488.577,57</b>
3190040000000	Contratação por Tempo Determinado	4.895.000,00
3190110000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.584.898,36
3190130000000	Obrigações Patronais - INSS	4.925.000,00
3190130100000	Obrigações Patronais - FGTS	188.900,00
3190130300000	Obrigações Patronais - INSS	12.881.935,81
3190160000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.017.034,05
3190920000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3190940000000	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.410.000,00
3290210000000	Juros sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
3290220000000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	260.000,00
3350430000000	Subvenções Sociais	1.838.000,00
3390100000000	Seguro Desemprego e Abono Salarial	1.000,00
3390140000000	Diárias - Civil	633.000,00
3390300000000	Material de Consumo	30.320.543,34
3390310000000	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	43.530,00
3390320000000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.922.206,35
3390330000000	Passagens e Despesas com Locomoção	142.000,00
3390360000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.101.848,70
3390360000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3390390000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.300.000,00
3390390000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.399.749,96
3390400000000	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	1.879.801,00
3390460000000	Auxílio-Alimentação	11.043.130,00
3390470000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400.000,00
3390480000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	568.000,00
3390920000000	Despesas de Exercícios Anteriores	106.000,00
3390930000000	Indenizações e Restituições	387.000,00
4490520000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
3390320000000	Material Bens e Serviços para Distribuição Gratuita	40.000,00
<b>4000000000000</b>		<b>50.000,00</b>
4490520000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>26.607.491,69</b>
<b>4000000000000</b>		<b>26.607.491,69</b>
3390140000000	Diárias - Civil	10.000,00
4490510000000	Obras e Instalações	16.824.527,77
4490520000000	Equipamentos e Material Permanente	7.767.738,92
4590610000000	Aquisição de Imóveis	5.225,00
4690710000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.240.000,00</b>
<b>9000000000000</b>		<b>1.240.000,00</b>
9999990000000	Reserva de Contingencia	1.240.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>291.386.069,26</b>



<b>20 - Agricultura</b>	<b>2.233.905,51</b>
122 - Administração Geral	2.185.905,51
602 - Promoção da Produção Animal	1.000,00
606 - Extensão Rural	5.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	42.000,00
<b>23 - Comércio e Serviço</b>	<b>5.450.406,20</b>
122 - Administração Geral	1.596.991,20
695 - Turismo	3.853.415,00
<b>25 - Energia</b>	<b>1.000,00</b>
751 - Conservação de Energia	1.000,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>20.900,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	20.900,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>4.982.399,93</b>
122 - Administração Geral	1.671.399,93
812 - Desporto Comunitário	3.311.000,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>4.690.000,00</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	4.690.000,00
<b>99 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.240.000,00</b>
999 - Reserva de Contingência	1.240.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>291.386.069,26</b>

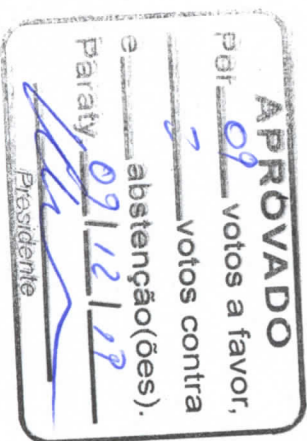
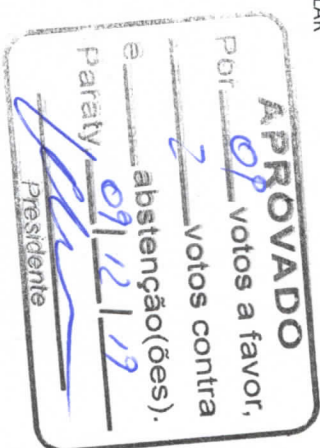
**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
 e 1 abstenção(ões).  
 Paraty, 09 | 12 | 19  
  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
 e 1 abstenção(ões).  
 Paraty, 09 | 12 | 19  
  
 Presidente



01 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

Atividades	Projetos	TOTAL
171.466.270,16	13.740.621,77	186.446.891,93
0201 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO		
171.466.270,16	13.740.621,77	186.446.891,93
04 - Administração		
04.122 - Administração Geral		
04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	8.645.034,61
04.122.0101.2.202 - ADIANTAMENTO		8.421.942,64
04.122.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS		3.428.500,00
04.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		64.000,00
04.122.0101.2.206 - SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES		140.000,00
08 - Assistência Social		
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
08.243.0101.1.735 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONSELHO TUTELAR	10.000,00	2.951.442,64
08.243.0101.2.256 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	1.838.000,00
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04 - Administração		
04.122 - Administração Geral		
04.122.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	213.091,97
04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	856.629,53
04.122.0101.2.202 - ADIANTAMENTO	18.734,00	856.629,53
04.122.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS	18.734,00	875.363,53
04.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.734,00	875.363,53
0203 - PROCURADORIA GERAL		
03 - Essencial à Justiça		
03.92 - Representação Judicial e Extrajudicial		
03.92.0101.1.713 - DESAPROPRIAÇÃO	5.225,00	4.035.673,19
03.92.0101.2.202 - ADIANTAMENTO	5.225,00	1.740.225,00
03.92.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS	5.225,00	1.740.225,00
03.92.0101.2.205 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	8.000,00	5.225,00
04 - Administração		
04.122 - Administração Geral		
04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	8.000,00
04.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.726.000,00	1.726.000,00
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
04 - Administração		
04.122 - Administração Geral		
04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.295.448,19	2.295.448,19
04.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.295.448,19	2.295.448,19
04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.045.868,19	2.045.868,19
04.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.192.396,42	20.192.396,42
04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.192.396,42	20.192.396,42
04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.199.130,00	16.199.130,00





**04 - Administração**

04.122 - Administração Geral

04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**12 - Educação**

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.361.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12.361.0101.2.202 - ADIANTAMENTO

12.361.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS

12.361.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

12.361.0108.1.709 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

12.361.0108.1.716 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MODELO

12.361.0108.1.717 - ALIENAÇÃO DE BENS

12.361.0108.2.219 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.362 - Ensino Médio

12.362.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12.363 - Ensino Profissional

12.363.0108.1.743 - CONSTRUÇÃO ESCOLA TÉCNICA

12.364 - Ensino Superior

12.364.0108.2.261 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

12.365 - Educação Infantil

12.365.0101.1.740 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PRE-ESCOLA

12.365.0101.1.749 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CRECHE

12.365.0101.2.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CRECHE

12.365.0101.2.265 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRE-ESCOLA

12.365.0101.2.267 - ADIANTAMENTO PRE-ESCOLA

12.365.0101.2.269 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS PRE-ESCOLA

12.365.0101.2.270 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS CRECHE

12.365.0101.2.271 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PRE-ESCOLA

12.365.0108.1.741 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS CRECHE

12.365.0108.1.742 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS PRE-ESCOLA

12.365.0108.2.263 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA- PRE ESCOLA

12.366 - Educação de Jovens e Adultos

12.366.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.366.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12.366.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS

12.366.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

12.366.0108.2.223 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.367 - Educação Especial

12.367.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**04 - Administração**

04.122 - Administração Geral

1.000,00 1.000,00

1.000,00 1.000,00

1.000,00 1.000,00

26.128.504,70 1.695.000,00 27.823.504,70

20.277.537,65 1.012.000,00 21.289.537,65

303.000,00 303.000,00

5.883.323,17 5.883.323,17

8.000,00 8.000,00

7.000,00 7.000,00

7.879.214,48 7.879.214,48

606.000,00 606.000,00

102.000,00 102.000,00

1.000,00 1.000,00

6.500.000,00 6.500.000,00

70.000,00 70.000,00

70.000,00 70.000,00

2.000,00 2.000,00

2.000,00 2.000,00

1.300.000,00 1.300.000,00

1.300.000,00 1.300.000,00

3.168.655,19 3.810.655,19

161.000,00 161.000,00

270.000,00 270.000,00

476.452,65 476.452,65

534.000,00 534.000,00

8.000,00 8.000,00

5.000,00 5.000,00

487.792,88 487.792,88

671.886,90 671.886,90

71.000,00 71.000,00

140.000,00 140.000,00

985.522,76 985.522,76

1.274.511,46 1.313.511,46

39.000,00 39.000,00

143.224,18 143.224,18

3.000,00 3.000,00

1.127.287,28 1.127.287,28

1.000,00 1.000,00

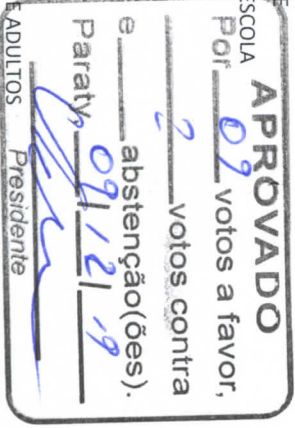
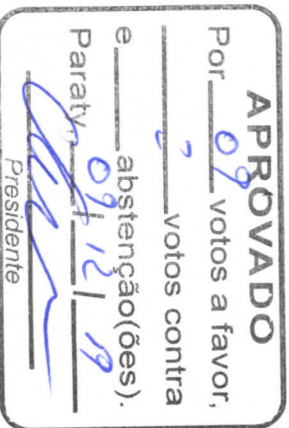
37.800,41 37.800,41

37.800,41 37.800,41

11.141.392,32 12.381.392,32

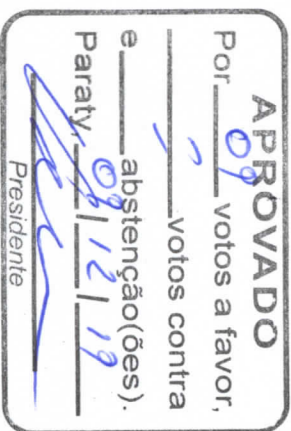
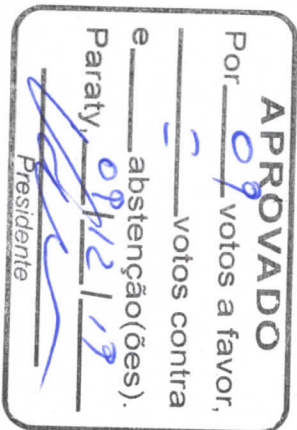
6.451.392,32 6.451.392,32

4.231.472,32 4.231.472,32





04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.045.000,00	1.045.000,00	1.045.000,00
04.122.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.176.472,32	3.176.472,32	3.176.472,32
04.123 - Administração Financeira	2.219.920,00	2.219.920,00	2.219.920,00
04.123.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.219.920,00	2.219.920,00	2.219.920,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>4.690.000,00</b>	<b>4.690.000,00</b>	<b>4.690.000,00</b>
28.843 - Serviço da Dívida Interna	4.690.000,00	4.690.000,00	4.690.000,00
28.843.0000.2.209 - PAGAMENTO DE DIVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.690.000,00	4.690.000,00	4.690.000,00
<b>99 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.240.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>
99.999 - Reserva de Contingência	1.240.000,00	1.240.000,00	1.240.000,00
99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.240.000,00	1.240.000,00	1.240.000,00
0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	450.000,00	450.000,00	450.000,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.000,00	450.000,00	450.000,00
10.302.0123.2.228 - BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	450.000,00	450.000,00	450.000,00
0210 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE	42.383.873,07	9.770.302,77	52.154.175,84
<b>04 - Administração</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
04.122 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>40.529.873,07</b>	<b>9.770.302,77</b>	<b>50.300.175,84</b>
15.122 - Administração Geral	21.627.873,07	574.000,00	22.201.873,07
15.122.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.596.270,00	11.596.270,00	11.596.270,00
15.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00
15.122.0101.2.202 - ADIANTAMENTO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15.122.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS	10.020.603,07	10.020.603,07	10.020.603,07
15.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15.451.0106.1.745 - CONCRETAÇÃO RUA DOS TUCANOS VILA ORATÓRIO LARANJEIRAS	18.902.000,00	9.195.302,77	28.097.302,77
15.452 - Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	100.000,00
15.452.0106.1.703 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA GRAÚNA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15.452.0106.1.704 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DO PARATY MIRIM	100.000,00	100.000,00	100.000,00
15.452.0106.1.707 - DRAGAGEM E LIMPEZA DE RIOS FOZ ENCOSTAS E CANAIS	2.238.473,91	2.238.473,91	2.238.473,91
15.452.0106.1.708 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15.452.0106.1.709 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15.452.0106.1.723 - URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15.452.0106.1.724 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DA PATTIBA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15.452.0106.1.725 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PEREQUAÇU - BAIRRO DO CABORÉ	2.010.000,00	2.010.000,00	2.010.000,00
15.452.0106.1.750 - REESTRUTURAÇÃO DO CAIS DE TURISMO	18.101.000,00	18.101.000,00	18.101.000,00
15.452.0106.2.220 - SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	801.000,00	801.000,00	801.000,00
15.452.0106.2.222 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE LIXO INSULAR	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
15.452.0130.1.752 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS DA ZONA RURAL COM CONCRETO USINADO	1.732.828,86	1.732.828,86	1.732.828,86
15.452.0106.1.751 - CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DO CORISCO	1.852.000,00	1.852.000,00	1.852.000,00



17.511 - Saneamento Básico Rural

17.511.0106.2.232 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL E COSTEIRA

## 25 - Energia

25.751 - Conservação de Energia

25.751.0106.2.231 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0212 - SECRETARIA MUN. ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

## 06 - Segurança Pública

06.122 - Administração Geral

06.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

06.122.0101.2.202 - ADIANTAMENTO

06.122.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS

06.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

06.181 - Policiamento

06.181.0104.2.239 - APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

06.183 - Informação e Inteligência

06.183.0104.2.237 - GESTÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

06.183.0104.2.238 - SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO

06.183.0104.2.241 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROEIS-RJ

0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## 04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0101.2.202 - ADIANTAMENTO

04.122.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS

## 27 - Desporto e Lazer

27.122 - Administração Geral

27.122.0109.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

27.122.0109.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0109.1.737 - CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO E LAZER DO PARQUE DA MANGUEIRA

27.812.0109.1.744 - CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA LOC. TRINDADE 2 DISTR.

27.812.0109.2.240 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECREATIVOS E DE LAZER

27.812.0109.2.242 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

27.812.0109.2.243 - REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

27.812.0109.2.244 - REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA ILHA DAS COBRAS

27.812.0109.2.272 - MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

27.812.0109.2.273 - REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

0214 - S. M. DES. URBANO

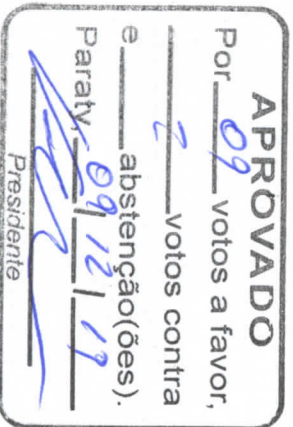
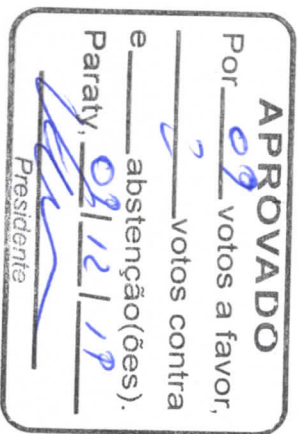
## 04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



1.852.000,00	1.852.000,00	1.852.000,00
1.852.000,00	1.852.000,00	1.852.000,00
1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00	1.000,00
5.795.353,73	5.795.353,73	5.795.353,73
5.116.853,73	5.116.853,73	5.116.853,73
337.000,00	337.000,00	337.000,00
16.000,00	16.000,00	16.000,00
8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.755.853,73	4.755.853,73	4.755.853,73
20.000,00	20.000,00	20.000,00
20.000,00	20.000,00	20.000,00
658.500,00	658.500,00	658.500,00
370.000,00	370.000,00	370.000,00
138.500,00	138.500,00	138.500,00
150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.002.399,93	2.002.000,00	5.004.399,93
22.000,00	22.000,00	22.000,00
22.000,00	22.000,00	22.000,00
1.000,00	1.000,00	1.000,00
16.000,00	16.000,00	16.000,00
5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.980.399,93	2.002.000,00	4.982.399,93
1.671.399,93	1.671.399,93	1.671.399,93
610.000,00	610.000,00	610.000,00
1.061.399,93	1.061.399,93	1.061.399,93
1.309.000,00	2.002.000,00	3.311.000,00
	2.001.000,00	2.001.000,00
	1.000,00	1.000,00
279.000,00	279.000,00	279.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.000,00	1.000,00	1.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00
29.000,00	29.000,00	29.000,00
800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.299.331,41	5.000,00	1.304.331,41
1.299.331,41	5.000,00	1.304.331,41
1.299.331,41	5.000,00	1.304.331,41
19.500,00	5.000,00	19.500,00
1.279.831,41	5.000,00	1.279.831,41

0215 - CONTROLADORIA GERAL

**04 - Administração**

04.122 - Administração Geral

04.122.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS

04.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

04.122.101.2204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS GRECHE

0216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**12 - Educação**

12.392 - Difusão Cultural

12.392.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**13 - Cultura**

13.122 - Administração Geral

13.122.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

13.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

13.391.0110.2.246 - FOMENTAR AS AÇÕES CULTURAIS EDUCACIONAIS E DA JUVENTUDE

13.392 - Difusão Cultural

13.392.0101.2.202 - ADIANTAMENTO

13.392.0110.2.245 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

13.392.0110.2.247 - PRESERVAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

13.392.0110.2.248 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS

0217 - SEC. MIUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

**04 - Administração**

04.122 - Administração Geral

04.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**16 - Habitação**

16.122 - Administração Geral

16.122.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

16.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

16.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

16.481 - Habitação Rural

16.481.0106.1.727 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

16.481.0112.1.728 - REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS

16.482 - Habitação Urbana

16.482.0111.2.249 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

16.482.0112.1.727 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

16.482.0112.1.728 - REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS

0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

**12 - Educação**

12.361 - Ensino Fundamental

1.003.187,00 8.360,00 1.011.547,00  
**1.003.187,00** **8.360,00** **1.011.547,00**  
1.003.187,00 8.360,00 1.011.547,00  
8.360,00

15.225,00 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
**15.000,00** **10.000,00** **5.081.391,25**  
5.071.391,25 10.000,00 5.081.391,25  
15.000,00 10.000,00 5.081.391,25

**APPROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
0 votos contra  
e 09 abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
Presidente

**APPROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
0 votos contra  
e 09 abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
Presidente

12.361.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

17.560.000,00

17.560.000,00

4.480.000,00

12.365 - Educação Infantil

4.480.000,00

4.480.000,00

3.360.000,00

12.365.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.360.000,00

3.360.000,00

100.000,00

12.365.0101.2.270 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

100.000,00

100.000,00

920.000,00

12.365.0101.2.270 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

920.000,00

920.000,00

100.000,00

12.365.0101.2.270 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

100.000,00

100.000,00

960.000,00

12.366 - Educação de Jovens e Adultos

960.000,00

960.000,00

1.975.965,97

0220 - SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL

1.975.965,97

1.975.965,97

1.975.965,97

**06 - Segurança Pública**

06.182 - Defesa Civil

1.975.965,97

1.975.965,97

1.975.965,97

06.182.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

605.000,00

605.000,00

30.000,00

06.182.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS

30.000,00

30.000,00

1.340.965,97

06.182.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.340.965,97

1.340.965,97

3.945.270,48

0224 - SECRETARIA MUN ASSISTENCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS

3.945.270,48

3.945.270,48

3.945.270,48

**08 - Assistência Social**

08.244 - Assistência Comunitária

3.945.270,48

3.945.270,48

3.945.270,48

08.244.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.945.270,48

3.945.270,48

1.892.755,24

0230 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

1.892.755,24

1.892.755,24

1.892.755,24

**18 - Gestão Ambiental**

18.122 - Administração Geral

16.000,00

16.000,00

16.000,00

18.122.0101.2.202 - ADIANTAMENTO

16.000,00

16.000,00

84.000,00

18.541 - Preservação e Conservação Ambiental

84.000,00

84.000,00

80.000,00

18.541.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

80.000,00

80.000,00

4.000,00

18.541.0101.1.709 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

4.000,00

4.000,00

355.700,00

18.541.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

355.700,00

355.700,00

1.501.055,24

18.541.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.501.055,24

1.501.055,24

26.000,00

18.542 - Controle Ambiental

26.000,00

26.000,00

2.000,00

18.542.0101.1.709 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

2.000,00

2.000,00

5.000,00

18.542.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS

5.000,00

5.000,00

2.000,00

18.542.0114.1.731 - SANEIE SEU QUINTAL

2.000,00

2.000,00

3.000,00

18.542.0114.2.251 - COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.000,00

3.000,00

2.000,00

18.542.0114.2.252 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2.000,00

2.000,00

2.000,00

18.542.0114.2.253 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

2.000,00

2.000,00

2.000,00

18.542.0114.2.254 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

2.000,00

2.000,00

2.000,00

18.542.0116.2.255 - PROJETO REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA APA MUNICIPAL

2.000,00

2.000,00

2.000,00

18.542.0117.1.732 - IMPLANTAÇÃO DE USINA DE LIXO

2.000,00

2.000,00

2.000,00

18.542.0117.2.207 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

2.000,00

2.000,00

2.000,00

18.542.0117.2.208 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

2.000,00

2.000,00

84.152.333,22

**02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

84.152.333,22

84.152.333,22

85.181.333,22

0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84.152.333,22

84.152.333,22

85.181.333,22

10 - Saúde

84.152.333,22

84.152.333,22

85.181.333,22

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 09 abstenção(ões).  
Paraty 09/12/19  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 09 abstenção(ões).  
Paraty 09/12/19  
Presidente

10.122 - Administração Geral

10.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
10.122.0101.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
10.122.0127.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
10.301 - Atenção Básica

10.301.0119.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.301.0119.1.719 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE  
10.301.0119.1.721 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ALDEIA DO PARATY-MIRIM  
10.301.0119.2.224 - MAIS MÉDICO DO GOVERNO FEDERAL  
10.301.0119.2.225 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0119.2.226 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
10.301.0123.1.718 - BLOCO DE INVESTIMENTO UBS  
10.301.0125.2.226 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0123.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.302.0123.1.720 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL  
10.302.0123.1.746 - CONSTRUÇÃO POSTO SAÚDE PONTA GROSSA  
10.302.0123.1.747 - CONSTRUÇÃO POSTO SAÚDE POUSO CAJAÍBA  
10.302.0123.1.748 - CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE GRAJUNA  
10.302.0123.2.227 - GESTÃO COMPARTILHADA DO HEMSA  
10.302.0123.2.228 - BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
10.304 - Vigilância Sanitária  
10.304.0124.2.230 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
2 abstenção(ões).  
Paraty 09/12/19  
Presidente

30.317.910,03	30.317.910,03	30.317.910,03
202.000,00	202.000,00	202.000,00
30.095.910,03	30.095.910,03	30.095.910,03
20.000,00	20.000,00	20.000,00
10.991.313,96	513.000,00	11.504.313,96
	5.000,00	5.000,00
	502.000,00	502.000,00
	1.000,00	1.000,00
	60.000,00	60.000,00
10.587.813,96	10.587.813,96	10.587.813,96
340.500,00	340.500,00	340.500,00
	5.000,00	5.000,00
3.000,00	3.000,00	3.000,00
41.798.609,24	516.000,00	42.314.609,24
	515.000,00	515.000,00
	1.000,00	1.000,00

**03 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PARATY**

0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**08 - Assistência Social**

08.122 - Administração Geral  
08.122.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
08.241 - Assistência ao Idoso  
08.241.0121.2.235 - ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE  
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
08.243.0121.2.234 - ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244 - Assistência Comunitária  
08.244.0120.2.212 - ATENDIMENTO COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
08.244.0120.2.233 - BRINDES E PREMIAÇÕES DA AGENDA SOCIAL  
08.244.0121.2.234 - ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0121.2.236 - ATENDIMENTO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0121.2.257 - ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
2 abstenção(ões).  
Paraty 09/12/19  
Presidente

4.646.285,44	137.722,32	4.646.285,44
40.000,00	40.000,00	40.000,00
40.000,00	40.000,00	40.000,00
132.000,00	132.000,00	132.000,00
132.000,00	132.000,00	132.000,00
3.261.896,35	3.261.896,35	3.261.896,35
2.911.736,35	2.911.736,35	2.911.736,35
10.000,00	10.000,00	10.000,00
279.160,00	279.160,00	279.160,00
30.000,00	30.000,00	30.000,00
31.000,00	31.000,00	31.000,00
<b>232.965,00</b>	<b>10.450,00</b>	<b>243.415,00</b>
<b>232.965,00</b>	<b>10.450,00</b>	<b>243.415,00</b>
232.965,00	10.450,00	243.415,00

**04 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

0228 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**23 - Comércio e Serviço**

- 23.695 - Turismo
- 23.695.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 23.695.0101.1.709 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
- 23.695.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

- 0221 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
- 26 - Transporte**
- 26.782 - Transporte Rodoviário
- 26.782.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**07 - FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR**

- 0223 - FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR PPP
- 17 - Saneamento**
- 17.511 - Saneamento Básico Rural
- 17.511.0113.1.736 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
- 17.512 - Saneamento Básico Urbano
- 17.512.0113.1.736 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

**08 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC. PARATY**

- 0225 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
- 08 - Assistência Social**
- 08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
- 08.243.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS
- 08.243.0101.2.258 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA

**09 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

- 0100 - PODER LEGISLATIVO**
- 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
- 01 - Legislativa**
- 01.31 - Ação Legislativa
- 01.31.0100.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 01.31.0100.2.204 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**04 - Administração**

- 04.122 - Administração Geral
- 04.122.0100.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

- 0227 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
- 16 - Habitação**
- 16.122 - Administração Geral
- 16.122.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**11 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

232.965,00 10.450,00 243.415,00

10.450,00

243.415,00

5.225,00

5.225,00

5.225,00

232.965,00

232.965,00

20.900,00

20.900,00

20.900,00

20.900,00

20.900,00

20.900,00

20.900,00

20.900,00

20.900,00

20.900,00

2.490.000,00

2.490.000,00

2.490.000,00

2.490.000,00

2.490.000,00

2.490.000,00

1.270.000,00

1.270.000,00

1.270.000,00

1.270.000,00

1.220.000,00

1.220.000,00

1.220.000,00

1.220.000,00

289.000,00

289.000,00

289.000,00

289.000,00

289.000,00

289.000,00

289.000,00

289.000,00

2.000,00

2.000,00

287.000,00

287.000,00

8.080.800,00

8.080.800,00

8.080.800,00

8.080.800,00

8.080.800,00

8.080.800,00

7.972.044,00

7.972.044,00

7.972.044,00

7.972.044,00

2.449.726,98

2.449.726,98

5.522.317,02

5.522.317,02

108.756,00

108.756,00

108.756,00

108.756,00

108.756,00

108.756,00

11.825,00

11.825,00

11.825,00

11.825,00

11.825,00

11.825,00

11.825,00

11.825,00

34.000,00

34.000,00

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 02 abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 02 abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
Presidente

0226 - FUNDO MUN. DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**18 - Gestão Ambiental**

18.542 - Controle Ambiental

18.542.0101.2.201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

0229 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**08 - Assistência Social**

08.241 - Assistência ao Idoso

08.241.0101.1.701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.241.0101.2.203 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS

08.241.0101.2.259 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMI

TOTAL	272.708.275,17	17.437.794,09	291.386.069,26
-------	----------------	---------------	----------------

34.000,00 34.000,00

34.000,00 34.000,00

**34.000,00 34.000,00**

34.000,00 34.000,00

34.000,00 34.000,00

**340.000,00 370.000,00**

340.000,00 370.000,00

340.000,00 370.000,00

**340.000,00 370.000,00**

340.000,00 370.000,00

340.000,00 370.000,00

340.000,00 370.000,00

135.000,00 135.000,00

205.000,00 205.000,00

**APPROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 09 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
 Presidente

**APPROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 09 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
 Presidente

13.122.0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.342.891,25	1.342.891,25	
<b>13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	
13.391.0110 - PARATY CULTURA VIVA	19.000,00	19.000,00	
<b>13.392 - Difusão Cultural</b>	<b>3.701.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.704.500,00</b>
13.392.0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	16.000,00	16.000,00	
13.392.0110 - PARATY CULTURA VIVA	3.685.500,00	3.000,00	3.688.500,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>49.798.175,84</b>	<b>502.000,00</b>	<b>50.300.175,84</b>
<b>15.122 - Administração Geral</b>	<b>21.711.873,07</b>	<b>490.000,00</b>	<b>22.201.873,07</b>
15.122.0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	21.711.873,07	490.000,00	22.201.873,07
<b>15.451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
15.451.0106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	1.000,00		1.000,00
<b>15.452 - Serviços Urbanos</b>	<b>28.085.302,77</b>	<b>12.000,00</b>	<b>28.097.302,77</b>
15.452.0106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	25.085.302,77	12.000,00	25.097.302,77
15.452.0130 - PROGRAMA CONCRETO SOLIDÁRIO	3.000.000,00		3.000.000,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>2.711.264,58</b>	-	<b>2.711.264,58</b>
<b>16.122 - Administração Geral</b>	<b>704.264,58</b>	-	<b>704.264,58</b>
16.122.0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	704.264,58	-	704.264,58
<b>16.481 - Habitação Rural</b>	<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>
16.481.0106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	2.000,00		2.000,00
16.481.0112 - PARATY MINHA CASA É AQUI	2.000,00		2.000,00
<b>16.482 - Habitação Urbana</b>	<b>2.003.000,00</b>		<b>2.003.000,00</b>
16.482.0111 - PARATY MINHA TERRA É AQUI	2.001.000,00		2.001.000,00
16.482.0112 - PARATY MINHA CASA É AQUI	2.000,00		2.000,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>4.121.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>4.342.000,00</b>
<b>17.511 - Saneamento Básico Rural</b>	<b>2.961.000,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>3.122.000,00</b>
17.511.0106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	1.801.000,00	51.000,00	1.852.000,00
17.511.0113 - SANEAR PARATY	1.160.000,00	110.000,00	1.270.000,00
<b>17.512 - Saneamento Básico Urbano</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>
17.512.0113 - SANEAR PARATY	1.160.000,00	60.000,00	1.220.000,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>2.636.755,24</b>	<b>16.000,00</b>	<b>2.652.755,24</b>
<b>18.122 - Administração Geral</b>	<b>16.000,00</b>		<b>16.000,00</b>
18.122.0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	16.000,00		16.000,00
<b>18.541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>2.037.755,24</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.042.755,24</b>
18.541.0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.936.755,24	4.000,00	1.940.755,24
18.541.0102 - MINHA TERRA MEU MAR	25.000,00		25.000,00
18.541.0105 - PARATY CIDADE SUSTENTÁVEL	76.000,00	1.000,00	77.000,00
<b>18.542 - Controle Ambiental</b>	<b>583.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>594.000,00</b>

**APPROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 2 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
 Presidente

**APPROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 2 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
 Presidente



18.542.0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	40.000,00	1.000,00	41.000,00
18.542.0102 - MINHA TERRA MEU MAR	534.000,00		534.000,00
18.542.0114 - RESÍDUOS SÓLIDOS	5.000,00	6.000,00	11.000,00
18.542.0116 - APA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
18.542.0117 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>2.232.905,51</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.233.905,51</b>

<b>20.122 - Administração Geral</b>	<b>2.185.905,51</b>		<b>2.185.905,51</b>
20.122.0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	2.185.905,51		2.185.905,51
<b>20.602 - Promoção da Produção Animal</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
20.602.0102 - MINHA TERRA MEU MAR	1.000,00		1.000,00
<b>20.606 - Extensão Rural</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
20.606.0102 - MINHA TERRA MEU MAR	5.000,00		5.000,00
<b>20.608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>41.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
20.608.0102 - MINHA TERRA MEU MAR	41.000,00	1.000,00	42.000,00
<b>23 - Comércio e Serviço</b>	<b>5.446.406,20</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.450.406,20</b>

<b>23.122 - Administração Geral</b>	<b>1.596.991,20</b>		<b>1.596.991,20</b>
23.122.0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.596.991,20		1.596.991,20
<b>23.695 - Turismo</b>	<b>3.849.415,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.853.415,00</b>
23.695.0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	269.415,00		269.415,00
23.695.0103 - PARATY CIDADE DOS FESTIVAIS	3.530.000,00		3.530.000,00
23.695.0107 - EU CURTO SER LEGAL	20.000,00	4.000,00	24.000,00
23.695.0118 - VISITE PARATY	30.000,00		30.000,00
<b>25 - Energia</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
<b>25.751 - Conservação de Energia</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
25.751.0106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	1.000,00		1.000,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>20.900,00</b>		<b>20.900,00</b>
<b>26.782 - Transporte Rodoviário</b>	<b>20.900,00</b>		<b>20.900,00</b>
26.782.0101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	20.900,00		20.900,00

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/17  
 Presidente

<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>4.982.399,93</b>		<b>4.982.399,93</b>
<b>27.122 - Administração Geral</b>	<b>1.671.399,93</b>		<b>1.671.399,93</b>
27.122.0109 - ESPORTE E SAÚDE, ESPORTE É VIDA	1.671.399,93		1.671.399,93
<b>27.812 - Desporto Comunitário</b>	<b>3.311.000,00</b>		<b>3.311.000,00</b>
27.812.0109 - ESPORTE É SAÚDE, ESPORTE É VIDA	3.311.000,00		3.311.000,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>4.690.000,00</b>		<b>4.690.000,00</b>
<b>28.843 - Serviço da Dívida Interna</b>	<b>4.690.000,00</b>		<b>4.690.000,00</b>
28.843.0000 - PROGRAMAS ESPECIAIS	4.690.000,00		4.690.000,00
<b>99 - Reserva de Contingência</b>	<b>1.240.000,00</b>		<b>1.240.000,00</b>

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/17  
 Presidente

99.999 - Reserva de Contingência

1.240.000,00

1.240.000,00

99.999.9999 - Reserva de Contingência

1.240.000,00

1.240.000,00

Total Geral

251.209.069,26

40.177.000,00

291.386.069,26


**APPROVADO**

Por 09 votos a favor,

e 01 votos contra

abstensão(ões).

Paraty, 09/12/19

  
Presidente


**APPROVADO**

Por 09 votos a favor,

e 01 votos contra

abstensão(ões).

Paraty, 09/12/19

  
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PARATY



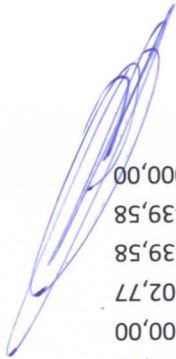
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64)

0100 - PODER LEGISLATIVO	
09 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY	8.080.800,00
01 - Legislativa	7.972.044,00
31 - Ação Legislativa	7.972.044,00
04 - Administração	108.756,00
122 - Administração Geral	108.756,00
0200 - PODER EXECUTIVO	283.305.269,26
01 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY	186.446.891,93
03 - Essencial à Justiça	1.740.225,00
92 - Representação Judicial e Extrajudicial	1.740.225,00
04 - Administração	40.587.421,52
122 - Administração Geral	38.367.501,52
123 - Administração Financeira	2.219.920,00
06 - Segurança Pública	7.771.319,70
122 - Administração Geral	5.116.853,73
181 - Policiamento	20.000,00
182 - Defesa Civil	1.975.965,97
183 - Informação e Inteligência	658.500,00
08 - Assistência Social	4.168.362,46
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	223.091,97
244 - Assistência Comunitária	3.945.270,48
10 - Saúde	450.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.000,00
12 - Educação	50.838.504,70
361 - Ensino Fundamental	38.849.537,65
362 - Ensino Médio	70.000,00
363 - Ensino Profissional	2.000,00
364 - Ensino Superior	70.000,00
365 - Educação Infantil	8.290.655,19
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.273.511,46
367 - Educação Especial	37.800,41
392 - Difusão Cultural	15.000,00
13 - Cultura	5.066.391,25
122 - Administração Geral	1.342.891,25
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.000,00
392 - Difusão Cultural	3.704.500,00
15 - Urbanismo	50.300.175,84
122 - Administração Geral	22.201.873,07
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.000,00
452 - Serviços Urbanos	28.097.302,77
16 - Habitação	2.699.439,58
122 - Administração Geral	692.439,58
481 - Habitação Rural	4.000,00

**APPROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 09 abstenção(ões).  
Paraty 09/12/17  
Presidente

**APPROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 09 abstenção(ões).  
Paraty 09/12/17  
Presidente



482 - Habitação Urbana	2.003.000,00
17 - Saneamento	1.852.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	1.852.000,00
18 - Gestão Ambiental	2.618.755,24
122 - Administração Geral	16.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.042.755,24
542 - Controle Ambiental	560.000,00
20 - Agricultura	2.233.905,51
122 - Administração Geral	2.185.905,51
602 - Promoção da Produção Animal	1.000,00
606 - Extensão Rural	5.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	42.000,00
23 - Comércio e Serviço	5.206.991,20
122 - Administração Geral	1.596.991,20
695 - Turismo	3.610.000,00
25 - Energia	1.000,00
751 - Conservação de Energia	1.000,00
27 - Desporto e Lazer	4.982.399,93
122 - Administração Geral	1.671.399,93
812 - Desporto Comunitário	3.311.000,00
28 - Encargos Especiais	4.690.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	4.690.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.240.000,00
999 - Reserva de Contingência	1.240.000,00
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.181.333,22
10 - Saúde	85.181.333,22
122 - Administração Geral	30.317.910,03
301 - Atenção Básica	11.504.313,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.314.609,24
304 - Vigilância Sanitária	1.044.500,00
03 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PARATY	8.217.904,11
08 - Assistência Social	8.217.904,11
122 - Administração Geral	4.784.007,76
241 - Assistência ao Idoso	40.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	132.000,00
244 - Assistência Comunitária	3.261.896,35
04 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	243.415,00
23 - Comércio e Serviço	243.415,00
695 - Turismo	243.415,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	20.900,00
26 - Transporte	20.900,00
782 - Transporte Rodoviário	20.900,00
07 - FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR	2.490.000,00
17 - Saneamento	2.490.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	2.490.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	1.220.000,00
08 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC. PARATY	289.000,00
08 - Assistência Social	289.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	289.000,00

APPROVADO  
 Por 09 votos a favor,  
 e 2 votos contra,  
 em 09/12/19  
 Paraty, Presidente

APPROVADO  
 Por 09 votos a favor,  
 e - votos contra,  
 em 09/12/19  
 Paraty, Presidente

*[Handwritten signature]*

11.825,00	10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
11.825,00	16 - Habitação
11.825,00	122 - Administração Geral
34.000,00	11 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
34.000,00	18 - Gestão Ambiental
370.000,00	542 - Controle Ambiental
370.000,00	12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
370.000,00	08 - Assistência Social
370.000,00	241 - Assistência ao Idoso
<b>291.386.069,26</b>	<b>Total Geral</b>

APPROVADO  
 Por 09 votos a favor,  
 2 votos contra,  
 e 09/12/18  
 abstenção(ões).  
 Paraty  
 Presidente

APPROVADO  
 Por 09 votos a favor,  
 2 votos contra,  
 e 09/12/18  
 abstenção(ões).  
 Paraty  
 Presidente

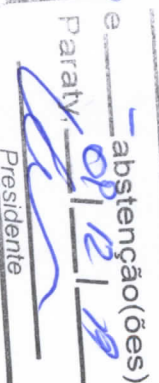


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE PARATY**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

**ANEXO X**  
**SUBVENÇÕES SOCIAIS**

ENTIDADES SUBVENZIONADAS	VALOR
Associação das Mães da Equoterapia	320.000,00
Associação Escola de Boxe Paraty	60.000,00
Associação São Vicente de Paula	390.000,00
Companhia Dança e Arte Paraty	195.000,00
Federação das APAES do Estado do Rio de Janeiro	300.000,00
Instituto Náutico de Paraty	100.000,00
Instituto Trilha da Arte e Educação - ITAE	100.000,00
Associação Nhandeva	15.000,00
Associação Quintais Waldorf	10.000,00
ITEMA – Instituto Terra e Mar	80.000,00
ABESP – Associação Beneficente Educativa e Social de Paraty	65.000,00
IHAP – Instituto Histórico Artístico de Paraty	48.000,00
Associação Ame e Resgate	15.000,00
Núcleo de Mídia	50.000,00
Folia de Reis	30.000,00
Projeto Paraty Tênis	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.838.000,00</b>

**APPROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 09 votos contra  
abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
  
Presidente

**APPROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
e 09 votos contra  
abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PARATY  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

ANEXO X  
SUBVENÇÕES SOCIAIS

ENTIDADES SUBVENZIONADAS	VALOR
Associação das Mães da Equoterapia	320.000,00
Associação Escola de Boxe Paraty	60.000,00
Associação São Vicente de Paula	390.000,00
Companhia Dança e Arte Paraty	195.000,00
Federação das APAES do Estado do Rio de Janeiro	300.000,00
Instituto Náutico de Paraty	100.000,00
Instituto Trilha da Arte e Educação - ITAE	100.000,00
Associação Nhandeva	15.000,00
Associação Quintais Waldorf	10.000,00
ITEMA – Instituto Terra e Mar	80.000,00
ABESP – Associação Beneficente Educativa e Social de Paraty	65.000,00
IHAP – Instituto Histórico Artístico de Paraty	48.000,00
Associação Ame e Resgate	15.000,00
Núcleo de Mídia	50.000,00
Folia de Reis	30.000,00
Projeto Paraty Tênis	60.000,00
TOTAL	1.838.000,00

**APPROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
e 08 abstenção(ões).  
Paraty 09/12/19  
Presidente

**APPROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
2 votos contra  
e 09 abstenção(ões).  
Paraty 09/12/19  
Presidente



## EMENDA MODIFICATIVA, ADITIVA SUPRESSIVA Nº 001/19

Modifica e altera o Anexo X do Projeto de Lei 042/19, de autoria do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraty para o exercício de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação

### ANEXO X

### SUBVENÇÕES SOCIAIS

ENTIDADES SUBVENCIONADAS	VALOR R\$
Associação das Mães da Equoterapia	320.000,00
Associação Escola de Boxe Paraty	45.000,00
Associação São Vicente de Paula	390.000,00
Companhia Dança e Arte Paraty	195.000,00
Federação das APAES do Estado do Rio de Janeiro	300.000,00
Instituto Náutico de Paraty	85.000,00
Instituto Trilha da Arte e Educação – ITAE	100.000,00
Associação Nhandeva	15.000,00
Associação Quintais Waldorf	10.000,00
ITEMA – Instituto Terra e Mar	80.000,00
ABESP – Associação Beneditante Educativa e Social de Paraty	80.000,00
IHAP – Instituto Histórico Artístico de Paraty	48.000,00
Associação Ame e Resgate <b>SUPRIMIDO</b>	
Núcleo de Mídia	25.000,00
Follia de Reis	30.000,00
Projeto Paraty Tênis	60.000,00
Instituto Paraty Pra Mim	40.000,00
Associação Liberdade de Surfar	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.838.000,00</b>

Sala das Sessões,  
28 de novembro de 2019.

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty 09/12/19

**VALCENI DA SILVA TEIXEIRA**  
Vereador- Autor

*[Assinatura]*  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty 09/12/19

*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Paulo Sergio C. dos Santos  
1º Vice-Presidente





**EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 001/2020**

Modifica e acrescenta ao Projeto de Lei 042/19, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2020 e dá outras providências, como segue:

Fica acrescida na dotação orçamentária abaixo relacionada, passando a vigorar da seguinte forma:

- 4.4.90.51 - Construção do Posto de Saúde de Laranjeiras.....R\$ 300.000,00
- 4.4.90.51 - Reforma da Quadra de Laranjeiras.....R\$ 50.000,00
- 4.4.90.51 - Construção do Posto de Saúde de Graúna .....R\$ 300.000,00
- 4.4.90.51 - Duplicação da Ponte da Graúna .....R\$ 2.000.000,00
- 4.4.90.51 - Construção do muro de arrimo da orla da Praia do Jabaquara.....R\$ 4.000.000,00
- 4.4.90.51 – Reforma/ Reconstrução da ponte do Morro do Jacú .....R\$ 5.000.000,00
- 3.3.90.39 - Fundo para realização do “Campeonato de Futebol da Cidade”..... 80.000,00

Para atender o disposto acima, fica reduzido o valor da rubrica **417180241000000** – Cota-parte Royalties p/ Exced. da Prod. Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II – Principal, de **R\$ 75.318.469,43** para **R\$ 63.588.469,43**.

O Executivo deverá promover os lançamentos e codificações contábeis nos anexos que integram a LOA, necessários à correta execução da despesa objeto da presente Emenda.

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

Sala das sessões, 06 de Agosto de 2019.

**Anderson Maia dos Santos (Santos Coquinho)**  
 Vereador – PHS

**APROVADO**  
 Por 09 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

06/08/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 002/2020 <sup>2019</sup>

Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei 042/19, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2020 e dá outras providências, como segue:

Fica acrescida na dotação orçamentária abaixo relacionada, passando a vigorar da seguinte forma:

**15.452.0106.1753– Duplicação da Ponte Ovídio Rosa, no Bairro Jabaquara .....R\$ 1 000.000,00**

**15.452.0106.1.708 - pavimentação das ruas do Bairro Jabaquara..... R\$ 6..000.000,00**

Para atender ao disposto acima, fica reduzido o valor da rubrica **15.452.0106.2.220 – Serv. de varrição de logradouros públicos coleta e destinação final, de R\$ 18.101.000,00 para R\$ 11.101.000,00 ( onze milhões, cento e um mil reais).**

O Executivo deverá promover os lançamentos e codificações contábeis nos anexos que integram a LOA, necessários à correta execução da despesa objeto da presente Emenda.

**APROVADO**  
 Por 02 votos a favor,  
0 votos contra  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
 Presidente

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019

**Celso Luiz Vieira Coelho (Tekinho legal)**  
 Vereador - Autor

**APROVADO**  
 Por 02 votos a favor,  
0 votos contra  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/19  
 Presidente

*[Handwritten signature]*

19/09/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



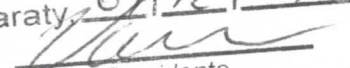
**JUSTIFICATIVA**

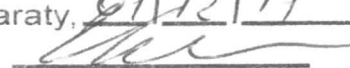
A presente emenda visa garantir a benfeitoria aos moradores do Bairro da Jabaquara, que há muito vem sofrendo com as péssimas condições das ruas que ainda não são pavimentadas em épocas chuvosas. A duplicação da ponte é uma reivindicação que os moradores fazem há anos.

  
Celso Luiz Vieira Coelho (Tekinho Legal)

Vereador - autor

Celso Luiz Vieira Coelho  
(Tekinho Legal)  
Vereador

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
1 votos contra  
e        abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
  
Presidente

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
1 votos contra  
e        abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
  
Presidente

19/09/11  
26



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO C. DA SILVA PENHA – RODRIGO DA BANCA

**EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº <sup>066</sup>/2020**

Modificar acrescenta ao Projeto de Lei 042/19, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2020 e dá outras providências, como segue:

Fica acrescida na dotação orçamentária abaixo relacionada, passando a vigorar da seguinte forma:

Proj./Ativ.: 1.723 – URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ

...

...

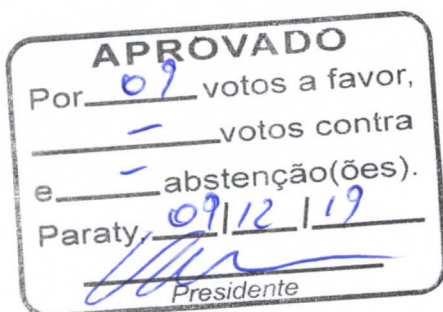
...

170. 15.451.106 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0003.000092.00.00.00 –  
 Outros serviços de Terceiros e Pessoas Jurídicas..... 200.000,00

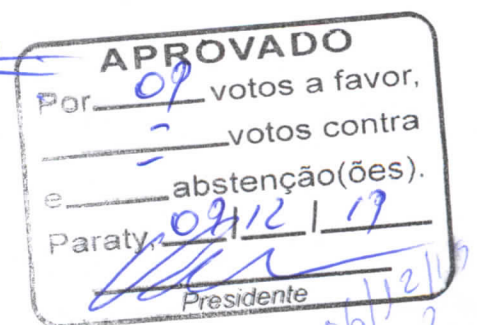
Para atender o disposto acima, fica reduzido do Proj./Ativ.: 1.708 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICA - 85.15.452.106 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0003.000092.00.00.00 – Obras e Instalações que passa do valor de 1.000.000,00 para 800.000,00.

O Executivo deverá promover os lançamentos e codificações contábeis nos anexos que integram a LOA, necessários à correta execução da despesa objeto da presente Emenda.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2019.



*Rodrigo C. da Silva Penha*  
 Rodrigo C. da Silva Penha  
 Rodrigo da Banca – PROS  
 Vereador



*06/12/19*  
*2*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 005 AO PROJETO DE LEI 042/19

Modifica e acrescenta ao Projeto de Lei 042/19, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2020 e dá outras providências, como segue:

Fica acrescida a dotação orçamentária abaixo relacionada, passando a vigorar da seguinte forma:

**3.3.90.39.00 Constr de ponte p/veículos no B Portão Vermelho..... R\$ 3.000.000,00**

O valor referente para a inclusão da dotação supra deverá ser descontado da rubrica 15.452.0106.2.220 - Serviço de varrição de logradouros públicos, coleta e destinação final – Secretaria Municipal de Obras e Transporte, que passará a vigorar com a seguinte redação:

15.452.0106.2.220 Serv de varr de lograd públ, coleta e destin final – R\$ 15.101.000,00

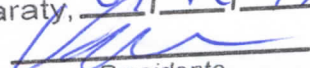
O Executivo deverá promover, nos anexos que integram a Lei Orçamentária, os lançamentos e codificações contábeis concernentes aos pressupostos necessários para a viabilização da presente Emenda.

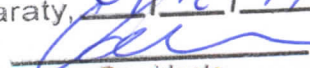
Sala das Sessões,  
29 de novembro de 2019.

  
LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA – LULU  
Vereador – Autor

Justificativa

A presente emenda visa a integração do Bairro Portão Vermelho, cuja expansão deu-se a partir da margem oposta do Rio Perequê-açu, na altura do Areal do Janks. O crescimento significativo demanda a construção de uma ponte para automóveis, próximo à antiga ponte de arame, e atenderia aos anseios daquela comunidade, proporcionando ao bairro uma unidade que, ora, encontra-se dividido pelo rio, segregando os moradores da outra margem e prejudicando o exercício de seu direito de ir e vir.

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
  
Presidente

**APROVADO**  
Por 09 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




**EMENDA MODIFICATIVA 002/2019**


Modifica a redação do art. 19 do Projeto de Lei 042/19 que “estima receita e fixa a despesa do Município de Paraty para o exercício financeiro de 2020”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 – Fica o Poder Executivo, com base ao estabelecido nesta Lei e conforme o disposto no Art. 37, Inciso X, da CF/88, autorizado a conceder revisão salarial, instituído o dia 31 de janeiro, anualmente, como data base, devendo alcançar a revisão proporcional à inflação acumulada nos 36 meses anteriores à data base.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

  
Valceni da Silva Teixeira - Sanica  
Vereador Autor

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
  
Presidente

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
- votos contra  
e - abstenção(ões).  
Paraty, 09/12/19  
  
Presidente



**JUSTIFICATIVA:**

A presente Emenda Modificativa vem atender ao disposto no Artigo 37, Inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil – ano 1988 que **“assegura a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

“X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”

Justifica-se a presente Emenda, pois a referida revisão salarial em questão, trata-se apenas de um reajuste compensatório justo e necessário, tendo em vista o aumento contínuo e generalizado dos preços, em virtude da desvalorização monetária decorrente da inflação dos últimos 36 meses.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2018.

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 - votos contra  
 e - abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/18  
*[Assinatura]*  
 Presidente

Valceni da Silva Teixeira - Sanica  
**Vereador Autor**

*[Assinatura]*  
 VEREADOR

*[Assinatura]*  
 JERÔNIMO LEFEBRE

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 - votos contra  
 e - abstenção(ões).  
 Paraty, 09/12/18  
*[Assinatura]*  
 Presidente

RECEBIDO EM  
3/12/18

*[Assinatura]*